

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2020

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL 2020

Entidade:

SOMUPP – SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Número de Matrícula da EFPC: **0127-3**

Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS COOPERCOTIA**

CNPB Nº: **1985.0002-29**

ID Grupo de Custeio: **404**

Número Grupo de Custeio: **2 (PBCOOPER)**

Situação: **Ativo – Em extinção**

Patrocinadora: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÚTUA À SAÚDE – SBC**

CNPJ/MF: **60.851.961/0001-31**

Data-Base do Cadastro:

31/12/2020



1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais em 31/12/2020 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2020 e na DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL (DA 2020).

2. DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O PLANO DE BENEFÍCIOS COOPERCOTIA teve início de vigência em 15/05/1985 e encontra-se bloqueado a novas adesões de Participantes.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, através do Ofício nº 3302/SPC/DETEC/CGAT, de 06/11/2009 e da Portaria MPS/SPC/DETEC Nº 3143, de 06/11/2009 – DOU de 09/11/2009.

3. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO

FONTE: Extraído dos dados cadastrados junto à PREVIC.

ID Benefício	Nome Benefício	Nível Básico do Benefício
4667	SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL	UM PAGAMENTO ANUAL, IGUAL AO MAIOR VALOR SUPLEMENTADO NO EXERCÍCIO, A SER EFETUADO ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO.
4683	SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	100% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA NA DATA DE SEU FALECIMENTO, POR FORÇA DO REGULAMENTO DO PLANO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE, NA OCASIÃO FOSSE JÁ APOSENTADO POR INVALIDEZ.
6060	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, LIMITADO A 6 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS, MENOS O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELO INSS
6078	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, LIMITADO A 6 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS, MENOS O VALOR DA APOSENTADORIA DO INSS.
6079	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE	70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, LIMITADO A 6 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS, MENOS O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELO INSS.

Os benefícios estão estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e são financiados pelo regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO INTEGRAL.

4. DA BASE CADASTRAL

O PLANO DE BENEFÍCIOS COOPERCOTIA foi avaliado atuarialmente sobre o cadastro de Assistidos e Pensionistas, fornecido pela Entidade e posicionado na data-base de 31/12/2020.

A população segurada pelo plano está composta de 46 Assistidos e 69 Pensões, não existindo nenhum Participante Ativo, cuja síntese dos cadastros posicionados em 31/12/2019 e em 31/12/2020 está conforme segue:

BASE CADASTRAL	31/12/2019	31/12/2020
Quantidade de Participantes	- o -	- o -
Quantidade de Assistidos	122	115
Quantidade de Aposentadorias	51	41
Nº de Aposentadorias por Tempo de Serviço	43	38
Suplementação média	R\$ 5.543,30	R\$ 6.059,65
Idade média	85,70 anos	85,87 anos
Nº de Aposentadorias por Idade	3	3
Suplementação média	R\$ 2.875,37	R\$ 2.944,38
Idade média	91,81 anos	92,33 anos
Nº de Aposentadorias por Invalidez	5	5
Suplementação média	R\$ 3.541,51	R\$ 3.626,50
Idade média	67,70 anos	68,20 anos
Nº de Pensões	71	69
Suplementação média	R\$ 3.322,17	R\$ 3.564,37
Idade média	79,26 anos	78,72 anos

5. DA “DURATION” DO PASSIVO

A “Duration” do passivo corresponde a 7,78 anos (93 meses) e representa à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

A “Duration” consta da Planilha DPAP 2020.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Os benefícios estão estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e os compromissos atuariais estão determinados pelo regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO INTEGRAL, incluindo a reversão da Aposentadoria em Pensão, em caso de morte do Assistido.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, dos Assistidos e Beneficiários Pensionistas, dado que o plano não possui Participante Ativo.

Em relação ao Exercício de 2019 houve alteração da Taxa Real de Juros, reduzindo de 4,07% para 3,68% ao ano, conforme indicado no *Estudo de Convergência da Taxa de Juros*, elaborado pela “PPS Portfolio Performance”.

6.1. Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial:

6.1.1. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS):

VALOR: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: **3,40%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **4,52%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,53%** (Relatório Focus de 29 de janeiro de 2021)

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica.

Justificativa: Conjuntura econômica.

6.1.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

VALOR: 3,68%

Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,68%**.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **-1,43%**.

Quantidade esperada no exercício encerrado: **4,07%**.

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica. O ativo do plano apresentou no exercício uma rentabilidade de 2,58%.

Justificativa: O Estudo Técnico para comprovar a convergência da taxa real anual de juros para o Exercício de 2020, está disponível para conhecimento dos participantes, patrocinadora e do órgão fiscalizador.

Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria nº 337, de 29 de abril de 2020, para o Exercício 2020, considerando a “duration” do passivo, constante da Planilha DPAP 2019, enviada à PREVIC, está conforme segue:

Duration 2019		7,70 anos
Taxa de Juros Parâmetro	Limite Inferior	Limite Superior
5,26% ao ano	3,68% ao ano	5,66% a.a.

6.1.3. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

VALOR: AT 2000, SUAVIZADA EM 10%.

Quantidade esperada no exercício seguinte: **0,20**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **0**

Quantidade esperada no exercício encerrado: **0,10**

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Entidade promoveu em dezembro de 2020 o Estudo Técnico sobre a Aderência da Tábua de Mortalidade AT 2000, suavizada em 10%, comprovando total adequação ao universo segurado. O estudo está disponível para conhecimento dos participantes, patrocinadora e do órgão fiscalizador.

6.1.4. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

VALOR: AT 2000, SUAVIZADA EM 10%.

Quantidade esperada no exercício seguinte: **6,61**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **10**

Quantidade esperada no exercício encerrado: **6,92**

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Entidade promoveu em dezembro de 2020 o Estudo Técnico sobre a Aderência da Tábua de Mortalidade Geral, AT 2000, suavizada em 10%, comprovando total adequação ao universo segurado. O estudo está disponível para conhecimento dos participantes, patrocinadora e do órgão fiscalizador.

6.2. Premissas e Hipóteses não utilizadas na Avaliação Atuarial:

6.2.1. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS

6.2.2. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Salários

6.2.3. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

6.2.4. Hipótese de Entrada em Aposentadoria

6.2.5. Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

6.2.6. Hipótese sobre Gerações Futuras de novos entrados

6.2.7. Hipótese sobre Rotatividade (percentual)

6.2.8. Projeção de Crescimento Real de Salário

6.2.9. Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS

6.2.10. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

6.2.11. Tábua de Entrada em Invalidez

6.2.12. Tábua de Morbidez

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, cujo resultado segue abaixo.

O Patrimônio Social no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2020, está composto conforme segue:

Descrição	Valores em Reais:		Variação %
	31/12/2019	31/12/2020	
PATRIMÔNIO SOCIAL	250.038.375,76	234.994.720,25	-6,02%
Patrimônio de Cobertura do Plano	93.993.856,83	87.394.565,36	-7,02%
Provisões Matemáticas	67.204.933,39	70.028.991,92	4,20%
Benefícios Concedidos	67.204.933,39	70.028.991,92	4,20%
Benefício Definido Estruturado em regime de Capitalização	67.204.933,39	70.028.991,92	4,20%
Valor Atual dos benefícios futuros programados – Assistidos	33.446.052,56	33.403.376,25	-0,13%
Valor Atual dos benefícios futuros não programados – Assistidos	33.758.880,83	36.625.615,67	8,49%
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	-
Equilíbrio Técnico	26.788.923,44	17.365.573,44	-35,18%
Reserva de Contingência	11.895.273,21	12.451.154,76	4,67%
Reserva Especial para Revisão de Plano	14.893.650,23	4.914.418,68	-67,00%
Fundos	156.044.518,93	147.600.154,89	-5,41%
Fundos Previdenciais	138.001.763,74	133.102.535,90	-3,55%
Revisão de Plano	138.001.763,74	133.102.535,90	-3,55%
Assistidos	138.001.763,74	133.102.535,90	-3,55%
Previsto em NTA - Oscilação de Riscos	0,00	0,00	-
Fundos Administrativos	18.042.755,19	14.497.618,99	-19,65%

8. DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme planilha DPAP 2020, disponibilizada pela PREVIC, e preenchida pela Entidade, o plano de benefícios não possui Títulos mantidos até o vencimento, portanto, não há Ajuste de Precificação a ser contemplando nesta Avaliação Atuarial de encerramento de Exercício.

9. DO PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Uma vez que a PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS está integralmente constituída e coberta pelo PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, apresentando ainda um Excedente Patrimonial, os Assistidos, os Beneficiários Pensionistas e a Patrocinadora, **nada contribuem**.

9.1. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS decorreu em função da redução da taxa real anual de juros de 4,07% para 3,68%, pelo reajuste monetário dos benefícios, pelo cancelamento de 10 (dez) benefícios em decorrência de falecimento, com reversão em pensão por morte para somente 3 (três) pensionistas e pelo envelhecimento da massa.

9.2. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Não há. O contingente assegurado pelo plano é constituído somente de Assistidos e Pensionistas. O ativo garantidor da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS assegura a solvência e a liquidez.

O plano vem apresentando um excedente patrimonial há vários exercícios e a Provisão Matemática está determinada com premissas e hipóteses, financeiras, demográficas e econômicas, totalmente adequadas que anulam qualquer risco atuarial.

9.3. SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O plano não apresenta insuficiência patrimonial.

10. DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Não há Provisões Matemáticas a Constituir ou Contratos.

11. DO FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Em Fundos Previdenciais – REVISÃO DE PLANO estão constituídos os valores atribuíveis aos Assistidos, relativos à distribuição da Reserva Especial dos triênios de 2011-2013 e de 2014-2016, conforme explicitados a seguir:

- 11.1.** Os valores referentes à distribuição da Reserva Especial do triênio 2011 a 2013, continuam sendo efetuados conforme cronograma aprovado pela Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 29/12/2014, e pelo Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada no dia 30/01/2015.
- 11.2.** Em relação ao valor da Reserva Especial referente ao triênio de 2014 a 2016, cujo valor em 31/12/2016 era de R\$ 72.680.291,95, houve a deliberação do Conselho Deliberativo sobre a sua distribuição, conforme Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 22/12/2017.

A distribuição teve início no exercício de 2018 e continuará a ser paga, anualmente, em 4 (quatro) parcelas mensais nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, até o final do ano de 2024. O valor da parcela mensal paga aos Assistidos e Pensionistas em outubro de 2019, foi de R\$ 1.298.257,05, e será corrigido pelo IPCA/IBGE até o mês anterior ao do pagamento. O valor corrigido será distribuído entre os Assistidos e Pensionistas, proporcionalmente às reservas matemáticas individuais do mês anterior ao do pagamento. O saldo remanescente será pago no mês de setembro de 2025.

O saldo em 31/12/2020 consignado na rubrica FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVISÃO DE PLANO é de R\$ 133.102.535,90.

A utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência ao patamar estabelecido, quando for inferior ao montante apurado a título de reserva de contingência.

11.3. Reserva Especial relativa ao Triênio 2017-2019

Em 31/12/2019 o Plano de Benefícios Coopercotia apresentou na rubrica RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO o valor de R\$ 14.893.650,23, constituído em 3 (três) exercícios consecutivos, 2017, 2018 e 2019.

Portanto, conforme legislação em vigor, Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, há necessidade de revisão obrigatória, devendo o Conselho Deliberativo deliberar sobre a destinação do valor.

Entretanto, a RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO de R\$ 14.893.650,23, sofreu uma redução, cujo montante em 31/12/2020 é de R\$ 4.914.418,68, ocasionada pelos seguintes fatos:

✓ perda patrimonial decorrente da rentabilidade obtida abaixo da necessidade regulamentar e atuarial (IPCA/FGV e juros reais de 4,07% ao ano); e

✓ aumento do valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, em razão da diminuição da Taxa Real Anual de Juros de 4,07% para 3,68%.

O ativo garantidor do plano está quase em sua totalidade atrelado a LFT's que ainda, indica uma perda potencial de rentabilidade nos próximos meses.

Por outro lado, os Assistidos que porventura, venham a falecer deixam um beneficiário, em média, 4 (quatro) anos mais jovem, implicando no aumento da Provisão Matemática e conseqüentemente, aumentando o valor da Reserva de Contingência $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano}) \times \text{Provisão Matemática}]$.

Desta forma, podemos afirmar, que nos próximos 3 (três) meses, haverá necessidade de recomposição da Reserva de Contingência e neste caso, a utilização da Reserva Especial será interrompida e os fundos previdenciais serão revertidos total ou parcialmente.

Tendo em vista que em aproximadamente 3 meses não haverá mais Reserva Especial alusiva ao triênio 2017-2019, recomendamos que o Conselho Deliberativo reconheça que não há valores a serem destinados na forma da legislação.

Em Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 25 de fevereiro de 2021, ficou aprovado que não há valores serem destinados na forma da legislação.

12. DO PARECER ATUARIAL DO PLANO

12.1. Qualidade da base cadastral

A base cadastral está em conformidade. Através de análise comparativa e totalizadores de quantidades e de valores, o cadastro apresentou-se consistente em relação ao exercício anterior.

12.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

Não há constituição do FUNDO DE COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS.

12.3. Variação do Resultado Superavitário

O PATRIMÔNIO SOCIAL em 31/12/2020 de R\$ 234.994.720,25, dá cobertura integral aos compromissos atuariais, apresentando um resultado superavitário consignado na rubrica EQUILÍBRIO TÉCNICO de R\$ 17.365.573,44, sendo R\$ 12.451.154,76 consignados na rubrica RESERVA DE CONTINGÊNCIA e R\$ 4.914.418,68 em RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO, demonstrando solvência e liquidez.

A RESERVA DE CONTINGÊNCIA sofreu um acréscimo em razão da aplicação do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, ou seja, $[(10\% + 1\% \times \text{duração do passivo do plano}) \times \text{Provisão Matemática}]$, passando de 17,70% para 17,78% sobre o valor da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.

O decréscimo no valor da RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO deve-se, principalmente, pela rentabilidade real negativa obtida.

12.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural

O resultado superavitário foi conjuntural.

12.5. Soluções para equacionamento do Déficit Técnico

Não há Déficit Técnico.

12.6. Adequação dos métodos de financiamento

O método de financiamento está adequado.


12.7. Outros fatos relevantes

Em 26/06/2019, através da Portaria PREVIC nº 546 foi autorizada a retirada de patrocínio da PROMISSOR S.A. ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS, CNPJ/MF nº 62.845.029/0001-21, do Plano de Benefícios Coopercotia.

Tendo sido efetivados os pagamentos às pensionistas vinculadas à patrocinadora retirante e liquidados todos os compromissos, em 02/12/2019 a Entidade protocolou junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Dossiê de Finalização do Processo de Rescisão de Convênio de Adesão e Retirada Parcial de Patrocínio (Recibo de Protocolo SEI nº 0253627), da PROMISSOR S.A. – ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS.

Em 20/02/2020, após análise da documentação apresentada a Previc verificou que a Entidade comprovou a finalização da retirada parcial de patrocínio e através do Parecer Previc nº 18/2020/CTR/CGTR/DILIC deu por concluído o processo.

São Paulo, 09 de março de 2021.


Magda Tsuê Massimoto Ardisson
Atuário – MIBA 462

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL